

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

**INDICAÇÃO Nº 023/2017.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Ver. EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de não efetuar a entrega de exames de alto custo no Gabinete do Prefeito Municipal, e que não sejam publicados em redes sociais.

O objetivo principal dessa matéria, será de garantir a nossa comunidade o direito da não exposição de suas vidas pessoais em redes sociais, como vem acontecendo com as pessoas que necessitam desse tipo de exame que é pago pelos Governos Estadual e Federal, Contudo, a exposição pessoal desmedida nas redes sociais acarreta efeitos em todas as esferas dos relacionamentos humanos, cabe apenas refletir que quem expõe sua vida, ao alcance de poucos cliques, sabe, ou deveria saber, a dimensão que a exposição de seus dados pessoais pode atingir.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

